

Portaria nº 523/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 03 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.03061P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 503/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 01 de dezembro de 2020, publicada no DOM nº 2852, de 03 de dezembro de 2020, que **concedeu** Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **FRANCISCA ALZA GARÇA LIMA**,

Onde se lê: ocupante do cargo efetivo de Assistente Previdência,

Lê-se: ocupante do cargo efetivo de Assistente Previdenciário,

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

NOEL LEITE DA SILVA

Diretor-Presidente em Substituição